



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025

“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MARIA IZABEL VIEIRA ALVES, RG Nº 0816517592 SSP BA e do CPF Nº 965.204.265-04**, que ocupava o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212
E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br
Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000
CNPJ: 13.694.138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MÁBIA AVELAR MOREIRA RG Nº 1298287693 SSP BA** e do **CPF Nº 038.158.585-93**, para ocupar o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 10 de janeiro de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal